



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 338/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

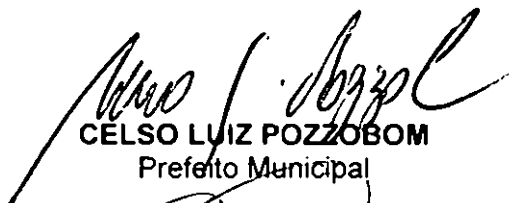
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

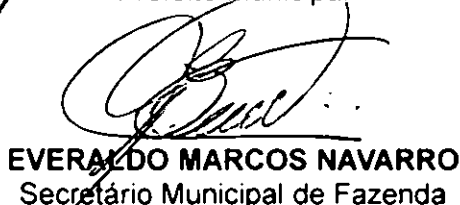
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de novembro de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / dezembro / 20 23
DE N.º 12-894
UMUARAMA 08 / 12 20 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 338 DE 30/11/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2.026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$				50.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.122.0016.2216	S.M.D.S - Manutenção dos Vigias Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL R\$				24.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 10.000,00
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				20.000,00
TOTAL GERAL				94.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 338 DE 30/11/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 94.000,00
TOTAL GERAL R\$				94.000,00
TOTAL GERAL				94.000,00